# A Importância do Interrogatório do Réu ao Final do Processo Penal: Garantia do Direito de Defesa e Ampla Defesa

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 02/09/2024



## Introdução

O interrogatório do réu é um ato processual de grande relevância no processo penal, pois permite que o acusado apresente a sua versão dos fatos e exerça o seu direito constitucional à ampla defesa. A realização do interrogatório ao final da instrução processual, após a produção de todas as provas, é uma questão que merece especial atenção. Este artigo tem como objetivo analisar a importância do interrogatório do réu ser realizado por último no processo penal, com base nos fundamentos jurídicos que sustentam essa prática.

## Fundamentos Jurídicos

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso LV, assegura aos acusados em geral o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Essa garantia constitucional é reforçada pelo artigo 8º, item 2, alínea “g”, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos

(Pacto de San José da Costa Rica), que prevê o direito do acusado de não ser obrigado a depor contra si mesmo, nem a declarar-se culpado.

No plano infraconstitucional, o Código de Processo Penal, em seu artigo 400, com redação dada pela Lei nº 11.719/2008, estabelece a ordem de realização dos atos processuais na audiência de instrução e julgamento, determinando que o interrogatório do acusado será o último ato da instrução.

## A Importância do Interrogatório do Réu ao Final do Processo

1. Acesso às Provas Produzidas: Ao ser interrogado ao final da instrução processual, o réu tem a oportunidade de conhecer todas as provas apresentadas pelas partes e de se manifestar sobre elas. Isso permite que o acusado possa esclarecer eventuais contradições, apresentar a sua versão dos fatos e até mesmo indicar novas provas que possam corroborar a sua defesa.
2. Exercício Pleno do Direito de Defesa: O interrogatório realizado ao final do processo possibilita que o réu exerça de forma plena o seu direito de defesa. Tendo acesso a todas as informações e provas produzidas, o acusado pode apresentar a sua versão dos fatos de maneira mais embasada e consistente, contribuindo para a busca da verdade real e para a formação do convencimento do juiz.
3. Paridade de Armas: A realização do interrogatório do réu por último garante a paridade de armas entre a acusação e a defesa. Enquanto a acusação apresenta as suas provas e argumentos ao longo da instrução processual, a defesa tem a possibilidade de se manifestar após o conhecimento de todos os elementos apresentados, evitando assim um desequilíbrio entre as partes.
4. Direito ao Silêncio: O interrogatório realizado ao final

do processo respeita o direito constitucional do acusado de permanecer em silêncio, sem que isso seja interpretado em seu desfavor. Caso o réu opte por exercer o seu direito ao silêncio, a defesa técnica ainda terá a oportunidade de se manifestar e apresentar as teses defensivas com base nas provas produzidas.

5. Valoração do Interrogatório pelo Juiz: Ao ouvir o réu por último, o juiz tem a possibilidade de formar o seu convencimento com base em todos os elementos probatórios apresentados ao longo da instrução processual. O interrogatório final permite que o magistrado esclareça eventuais dúvidas e confronte a versão do acusado com as demais provas produzidas, contribuindo para uma análise mais completa e justa do caso.

## Conclusão

A realização do interrogatório do réu ao final do processo penal é uma garantia fundamental para a efetivação do direito de defesa e da ampla defesa. Ao ter acesso a todas as provas produzidas e a oportunidade de se manifestar por último, o acusado pode exercer de forma plena o seu direito de apresentar a sua versão dos fatos e de se defender das acusações.

Além disso, o interrogatório final contribui para a paridade de armas entre a acusação e a defesa, evitando desequilíbrios processuais. O juiz, por sua vez, tem a possibilidade de formar o seu convencimento com base em todos os elementos probatórios apresentados, realizando uma análise mais completa e justa do caso.

Portanto, a importância do interrogatório do réu ser realizado por último no processo penal está diretamente relacionada à garantia dos direitos fundamentais do acusado e à busca por um processo justo e equilibrado. É essencial que essa prática seja observada e respeitada, em conformidade com os preceitos

constitucionais e legais que regem o processo penal brasileiro.

## Referências:


- Constituição Federal de 1988
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)
- Código de Processo Penal
- Lei nº 11.719/2008


# FAQ – A Importância do Interrogatório do Réu ao Final do Processo Penal

**1. O que é o interrogatório do réu?**
O interrogatório do réu é um ato processual no qual o acusado tem a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos e se defender das acusações que lhe são imputadas.

**2. Por que o interrogatório do réu deve ser realizado ao final do processo?**
Realizar o interrogatório ao final do processo permite que o réu tenha conhecimento de todas as provas apresentadas e possa se manifestar de forma mais embasada e consistente, assegurando o direito à ampla defesa.

**3. Qual é a base legal para a realização do interrogatório por último?**
A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso LV, assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa. Além disso, o Código de Processo Penal, em seu artigo 400, determina que o interrogatório do réu deve ser o último ato da instrução.

**4. Quais são os benefícios do interrogatório final para a defesa?**
O interrogatório final proporciona ao réu a oportunidade de esclarecer contradições, apresentar sua versão dos fatos e indicar novas provas, garantindo que sua defesa seja mais eficaz e completa.

**5. Como o interrogatório final contribui para a paridade de armas?**
Ao permitir que o réu se manifeste após a apresentação das provas pela acusação, o interrogatório final garante que ambas as partes tenham igualdade de condições, evitando desequilíbrios processuais.

**6. O que acontece se o réu optar por ficar em silêncio durante o interrogatório?**
O réu tem o direito de permanecer em silêncio, e essa decisão não pode ser interpretada em seu desfavor. A defesa ainda pode apresentar suas teses com base nas provas produzidas durante o processo.

**7. Como o juiz utiliza o interrogatório para formar seu convencimento?**
O juiz pode ouvir o réu ao final do processo para esclarecer eventuais dúvidas e confrontar sua versão com as provas apresentadas, o que contribui para uma análise mais justa e completa do caso.

**8. Quais são os direitos do réu durante o interrogatório?**
O réu tem o direito de ser assistido por um advogado, de ser informado sobre as acusações e de apresentar sua versão dos fatos. Ele também pode optar por não responder perguntas que possam incriminá-lo.

**9. O interrogatório do réu é uma garantia fundamental?**
Sim, o interrogatório do réu ao final do processo é uma garantia fundamental para a efetivação do direito de defesa e da ampla defesa, assegurando que o acusado possa se defender

adequadamente.

**10. Como o interrogatório final impacta o resultado do julgamento?**
O interrogatório final pode influenciar a decisão do juiz, pois permite que o magistrado tenha uma visão completa do caso, considerando todos os elementos probatórios e a versão do réu antes de proferir a sentença.

Essas perguntas e respostas abordam os principais pontos discutidos no post sobre a importância do interrogatório do réu ao final do processo penal, ajudando a esclarecer dúvidas comuns sobre o tema.